



**PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
– Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024.**

I – EXPEDIENTE:

Item 1: Ofício nº 116/2024, da Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando a Prestação de Contas, referente ao mês de Abril de 2024, de todas as Secretarias Municipais.

Item 2: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aldemir Ribeiro de Sousa.

Item 3: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Reginaldo De Sousa Venâncio.

Item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Evariantil De Sousa.

Item 5: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Maria Oliveira Lino.

Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Adriano De Sousa.

Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Comenda Ambiental do Município de Altaneira ao Senhor Francisco Dariomar Rodrigues Soares.

Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Comenda Ambiental do Município de Altaneira ao Senhor Antônio Ceza Cristóvão.

Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Comenda Ambiental do Município de Altaneira a Senhora Heloísa Bitu Dos Santos.

Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Comenda Ambiental do Município de Altaneira ao Senhor João Albino Neto.



Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Comenda Ambiental do Município de Altaneira ao Senhor Raimundo Nogueira Soares.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 020/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para 2025 e dá outras providências.

Item 2: Parecer nº 021/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Vereador Júnior do Povo, que institui a proibição do corte de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Altaneira e dá outras providências.



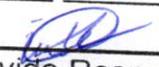
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ofício Nº 116/2024/SEAD

Altaneira, 29 de Maio de 2024.

Exmo. Sr.
FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.
Altaneira – Ceará.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 090/2024
Data: 29 / 05 / 2024


Serviço Responsável

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa a documentação da prestação de contas referente ao mês de **ABRIL DE 2024** das secretarias de Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Governo, acompanhados documentos abaixo relacionados:

Termo de Conferência de caixa;
Relatório de Saldos das Contas Financeiros;
Balancetes das Receitas do Mês;
Balancetes analíticos das despesas e financeiro;
Movimentação orçamentária de receita e despesa;
Relatório de Controle de movimentação financeira da

despesa;

Notas fiscais nos termos da instrução Normativa nº 01/2000
TCE.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e
consideração.

Atenciosamente,


EDISLANIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças
PORT. 188/2024



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

**CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR ALDEMIR RIBEIRO DE
SOUSA**

O VEREADOR DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MERITO LEGISLATIVO ao Senhor ALDEMIR RIBEIRO DE SOUSA, integrante da Academia Brasileira de Letras, Seccional Regional de Araripe.

Art. 2º. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será forjada em dourado, em formato circular e conterà em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e os dizeres: “Ao Merito Legislativo”, conforme previsão da Lei Municipal nº 570/2013.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

Aldemir Ribeiro de Sousa é natural de Assaré-CE, tendo nascido a 08/03/1978 filho de Caboclo Ribeiro e Izabel Bezerra Ribeiro, casado com a enfermeira Iris Lourenço de Andrade; tem pós-graduação em Docência e Prática das Artes Visuais (Focus-PR), graduado em História (URCA) com pesquisa em história do município de Altaneira, tem especialidade em Desenho Artístico e Publicitário (IUB-SP) e habilitação em Arte Digital (Senac-SE). Também é escritor e cordelista.

Tem trabalho publicado no livro Despertando Altaneira (1992), Resgatando a História do município de Altaneira (2005); publicou os cordéis: A serpente e a santa, A volta do velho vaqueiro, O triste fim de um amor proibido; Ilustrou o livro Concha Verde Brejo Seco, editou e lançou a revista on-line: Revista Acadêmica do Cariri Oeste e editou o livro Patronos III pela ALB Araripe.

Tomou posse na Academia Brasileira de Letras, Seccional Regional de Araripe no dia 09 de junho de 2022, ocupando a Cadeira de N° 34 e tendo como Patrono Maurício Alves Caldas.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

**CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR REGINALDO DE SOUSA
VENÂNCIO**

O VEREADOR DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MERITO LEGISLATIVO ao Senhor REGINALDO DE SOUSA VENÂNCIO, integrante da Academia Brasileira de Letras, Seccional Regional de Araripe.

Art. 2º. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será forjada em dourado, em formato circular e conterà em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e os dizeres: “Ao Merito Legislativo”, conforme previsão da Lei Municipal nº 570/2013.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

Reginaldo de Sousa Venâncio é escritor e professor de educação básica do município de Altaneira -CE. É amante da literatura de cordel, escreve e aprecia poesia popular, tendo como maior inspiração o maior poeta popular - Patativa do Assaré. Possui graduação em Pedagogia e em matemática pela Universidade Regional do Cariri; Graduação em Letras Língua Portuguesa/Espanhol pela FAVENI. É Especialista em Gestão Escolar pela URCA; Metodologia do Ensino da Matemática e Docência do Ensino Superior pela UniVitória. Atualmente é professor Municipal da Educação Básica em Altaneira-CE

É Mentor do Time de Autores do projeto Planos de Aula de Matemática NOVA ESCOLA e Professor Produtor de Material Educacional Regionalizado também pela Nova Escola. Além disso, como escritor é autor do Livro Uma Gota de Versos Num Oceano de Poesias; Co-autor do Livro - Altaneira No Tempo e No espaço: Uma Análise Histórico-geográfica.

Tomou posse na Academia Brasileira de Letras, Seccional Regional de Araripe no dia 09 de junho de 2022, ocupando a Cadeira de N° 11 e tendo como Patrona Francisca Pio de Oliveira.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

**CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR JOSÉ EVANTUIL DE
SOUSA**

O VEREADOR DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MERITO LEGISLATIVO ao Senhor JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA, integrante da Academia Brasileira de Letras, Seccional Regional de Araripe.

Art. 2º. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será forjada em dourado, em formato circular e conterà em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e os dizeres: “Ao Merito Legislativo”, conforme previsão da Lei Municipal nº 570/2013.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

José Evantuil de Sousa é professor de educação básica do município de Altaneira-CE e do Estado do Ceará. Possui licenciatura em Letras pela Universidade do vale do Acaraú e em História pela Universidade Regional do Cariri, especialista em Psicologia aplicada à Educação e em História e Sociologia.

Militante dos direitos sociais, foi Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Altaneira – SINSEMA de 2019 a 2022.

É membro da Academia Brasileira de Letras, Seccional Regional de Araripe desde sua instalação em 2017, ocupando a Cadeira de N° 1 e tendo como Patrona Fausta David Venâncio.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

**CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO LEGISLATIVO A
SENHORA MARIA OLIVEIRA
LINO**

O VEREADOR DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MERITO LEGISLATIVO a Senhora MARIA OLIVEIRA LINO, integrante da Academia Brasileira de Letras, Seccional Regional de Araripe.

Art. 2º. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será forjada em dourado, em formato circular e conterà em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e os dizeres: “Ao Merito Legislativo”, conforme previsão da Lei Municipal nº 570/2013.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

Maria Oliveira Lino, popularmente conhecida como “Corrinha”, é Graduada em Geografia pela Universidade Regional do Cariri –URCA, Pós-Graduada em Geografia e Meio Ambiente pela URCA, Graduada em Gestão Escolar pela Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, Pós-Graduada em Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia pela Faculdade Juazeiro do Norte – FJN.

Por 32 anos atuou na educação altaneirense, períodos como: Professora, Gerente do PAIC, Coordenadora Pedagógica e Diretora Escolar, deixou o seu legado de excelente profissional que assumiu com vocação, dedicação e compromisso.

É membro da Academia Brasileira de Letras, Seccional Regional de Araripe desde novembro de 2018, ocupando a Cadeira de Nº 31 e tendo como Patrono Antonio Rodrigues dos Santos, “Ribuliço”.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

**CONCEDE A MEDALHA DO
MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR FRANCISCO ADRIANO
DE SOUSA**

O VEREADOR DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MERITO LEGISLATIVO ao Senhor FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, integrante da Academia Brasileira de Letras, Seccional Regional de Araripe.

Art. 2º. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será forjada em dourado, em formato circular e conterà em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e os dizeres: “Ao Merito Legislativo”, conforme previsão da Lei Municipal nº 570/2013.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

Francisco Adriano de Sousa nascido em Altaneira, onde estudou até o Ensino Médio, é professor de Português e Literatura. Possui licenciatura em Letras pela Universidade Regional do Cariri, é Doutor em Filosofia Universica Ph.I. pela Academia de Letras do Brasil.

Tendo vários livros publicados, tais como: Vivi Um Grande Amor; (2012), Dona Nem, 93 Anos de História-Biografia; (2013), Dois Dedos de Prosa (Obra Coletiva); (2014), e Araripe Cidade da Gente (Obra Coletiva); (2018).

É Membro-Fundador da Academia de Letras do Brasil Seccional Ceará – Fortaleza, ocupando a Cadeira de nº 10, onde tem por Patrono o farmacêutico e político Euclides Nogueira Santana. É também Membro-Fundador da Academia de Letras do Brasil, Seccional Regional Araripe, onde ocupa a Cadeira de Nº 02, onde tem por Patrono Noemi Arraes.

Presidiu a Academia de Letras do Brasil Seccional Regional Araripe nos seguintes períodos 2016-2017, 2017-2019, e 2023-2025.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

**CONCEDE A COMENDA
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE
ALTANEIRA AO SENHOR
FRANCISCO DARIOMAR
RODRIGUES SOARES**

O VEREADOR DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA ao Senhor FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal.

Art. 2º. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será entregue na forma de Diploma, conforme previsão da Lei Municipal nº 902/2023.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

Francisco Dariomar Rodrigues Soares exerce atualmente o segundo mandato de Prefeito do Município de Altaneira (2017-2020 e 2021-2024), tendo se destacado na área ambiental por suas ações administrativas e políticas.

Promovendo reforma administrativa, o agraciado criou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que até então dividia esse status com a área da Agricultura, dando mais autonomia e condições para um trabalho específico e direcionado para a pauta ambiental.

O agraciado fez o Projeto Arquitetônico da Revitalização e Urbanização da Lagoa de Santa Tereza, e sem medir esforços conseguiu junto ao Governo do Estado recursos para a primeira fase de tão sonhado Projeto, que será o grande marco ambiental da história do Município de Altaneira.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares

Vereador/PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

**CONCEDE A COMENDA
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE
ALTANEIRA AO SENHOR
ANTONIO CEZA CRISTOVÃO**

O VEREADOR DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA ao Senhor ANTONIO CEZA CRISTOVÃO, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será entregue na forma de Diploma, conforme previsão da Lei Municipal nº 902/2023.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

Antonio Ceza Cristovão atual Secretário Municipal de Meio Ambiente, sendo o primeiro a exercer o cargo, tem atuado com afinco na defesa dos interesses ambientais coletivos.

No comando da Secretaria desenvolveu as seguintes atividades: Arborização nas principais vias da Cidade; Contribuição para o Projeto Arquitetônico da Revitalização e Urbanização da Lagoa de Santa Tereza; Implantação do departamento de Fiscalização e Licenciamento Ambiental; Implantação de Controle e combate à poluição sonora por som automotivos na sede/zona rural, como também, estabelecimentos comerciais, Reestruturação do conselho municipal de defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Parceria com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Altaneira – ACAMRA; Membro do Consórcio Intermunicipal de gerenciamento de resíduos sólidos – COMARES CARIRI; Distribuição de aproximadamente 900 mudas frutíferas e nativas; Distribuição de 600 cestas de alimentos em parceria com a defesa civil do estado; Distribuição de 30 mil alevinos nos principais reservatórios; Arborização de praças e avenidas do município; Parcerias Público Privado, como Cabugi, Sabão Juá e Associações; Realização de Campanhas Educativas relacionadas a proteção animal.

O agraciado ainda presidiu o Comitê de Bacias do Alto Jaguaribe por dois períodos de 2014-2015 e 2016-2017.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

**CONCEDE A COMENDA
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE
ALTANEIRA A SENHORA
HELOISA BITU DOS SANTOS**

O VEREADOR DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA a Senhora HELOISA BITU DOS SANTOS, Gerente de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será entregue na forma de Diploma, conforme previsão da Lei Municipal nº 902/2023.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

Heloísa Bitu dos Santos ocupa atualmente o cargo de Gerente de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo a primeira a exercer o cargo, tem atuado incessantemente na defesa da legislação ambiental.

Atuando em área que lida diretamente com a população, tem exercido um trabalho de conscientização das normas e legislação ambiental, que já demonstra resultados satisfatórios em especial sobre o setor de comércio de produtos perigosos, bem como o setor de eventos que demonstra uma organização nunca antes vista.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

**CONCEDE A COMENDA
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE
ALTANEIRA AO SENHOR JOÃO
ALBINO NETO**

O VEREADOR DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA ao Senhor JOÃO ALBINO NETO, reconhecido agricultor familiar ambientalista.

Art. 2º. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será entregue na forma de Diploma, conforme previsão da Lei Municipal nº 902/2023.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

João Albino Neto, popularmente conhecido como “João Bel”, é um agricultor familiar que é reconhecido regionalmente pelo trabalho desenvolvido na sua Horta “Dois Irmãos”. Adepto da preservação ambiental, do uso consciente da água e recursos naturais, seu espaço produtivo às margens da CE388, na entrada da Cidade é constantemente visitado por estudantes e professores de cursos técnicos e universidades da região.

O agraciado presidiu a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município, bem como atua junto aos agricultores familiares sempre ensinando e incentivando o respeito ao Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

**CONCEDE A COMENDA
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE
ALTANEIRA AO SENHOR
RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES**

O VEREADOR DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA ao Senhor RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES, reconhecido preservador de Floresta Nativa.

Art. 2º. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será entregue na forma de Diploma, conforme previsão da Lei Municipal nº 902/2023.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



JUSTIFICATIVA

Raimundo Nogueira Soares, popularmente conhecido como “Mundim Soares”, que já exerceu os cargos de Vereador, presidente da Câmara Municipal, Vice-Prefeito, e Prefeito em Exercício, exerce também atividades como agropecuarista. Sendo proprietário de uma de área de terra no Sítio Poças, abdicou de explorá-la, mantendo preservada uma Floresta Urbana na entrada da cidade.

O espaço preservado atualmente abriga a “Trilha Sítio Poças”, prática de ciclismo e recebe centena de visitantes anualmente.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



PARECER Nº 020/2024

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 019/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, o Poder Executivo, com a presente propositura, definir as metas e prioridades da Administração Municipal para o ano seguinte, servindo como orientação para elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispondo sobre a legislação tributária, bem como, estabelecendo limites para os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 011/2024, apresentado pelo Poder Executivo.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 12 de Abril de 2024.

Projeto de Lei nº 011/2024, do Poder Executivo, de Parecer Jurídico nº 019/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



PARECER Nº 021/2024

INSTITUI A PROIBIÇÃO DO CORTE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, respeitando a manifestação contrária da Assessoria Jurídica da Casa, através do Parecer Jurídico nº 020/2024 de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva, mas considerando o Parecer Jurídico nº 004/2024, favorável, de autoria do Dr. Victor Pierre, Assessor Jurídico desta Comissão Permanente.

Pretende, o Vereador Júnior do Povo, com a presente propositura, evitar a interrupção do fornecimento de energia elétrica e água no Município em vésperas de feriado, nas sextas-feiras, nos finais de semana (sábado e domingo) e nos feriados.

Ao texto original, esta Comissão apresentou emenda para suprimir o Art. 2º. presente nesta propositura, a qual acolho na sua íntegra.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 004/2024, apresentado pelo Vereador Júnior do Povo, com a referida emenda.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2024.

Ver. Paulo Geaneo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 09 de Abril de 2024.

Projeto de Lei nº 004/2024, do Vereador Júnior do Povo, de Parecer Jurídico nº
020/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2024.

Ver. Paulo Geaneo

Relator